**A GOVERNANÇA AMBIENTAL LOCAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – UM ESTUDO DE CASO NO APL DE COURO E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB.**

***Santos de Oliveira, Ana Quezia.1***

1 Graduanda em Administração Pública pela Universidade Estadual Paraiba, e-mail: aanaqueziasantos@gmail.com

**RESUMO**

Com a globalização as empresas estão se adaptando às constantes mudanças, muitas delas unem-se de diferentes formas como Arranjos Produtivos Locais para reduções de custos e maior poder de barganha no mercado.As ações que ocorrem neste se direcionam ao conceito de governança.A governança em Arranjos produtivos Locais possibilita a identificação de como os agentes visualizam a relevância deste para a dinâmica do ambiente.Para tanto,as formas de intervenção no ambiente se estendem a diferentes aspectos, um destes é o de recursos naturais.Assim, os órgãos de fiscalização e controle atuam a fim de garantir a preservação e manutenção desses recursos.Entre as principais atividades responsáveis pela utilização de recursos e impactos no meio ambiente,o setor couro calçadista verifica-se como encarregada por uma parte significativa.Logo,o problema que norteou esta pesquisa foi identificar quais as implicações da governança ambiental local para o Arranjo Produtivo Local de couro e calçados do município de Campina Grande – PB?

**Palavras-chave:** Arranjos produtivos locais; Governança; Couro calçadista.

**ABSTRACT**

With globalization companies are adapting to constant changes, many of them come together in different ways such as Local Productive Arrangements for cost reductions and greater bargaining power in the market. The actions that take place in this are directed at the concept of governance. in Local Productive Arrangements enables the identification of how agents view its relevance to the dynamics of the environment. To that end, the forms of intervention in the environment extend to different aspects, one of which is that of natural resources. Thus, the inspection bodies and control act in order to guarantee the preservation and maintenance of these resources.Among the main activities responsible for the use of resources and impacts on the environment, the footwear leather sector is found to be in charge of a significant part.Thus, the problem that guided this research was to identify the implications of local environmental governance for the Local Productive Arrangement of leather and shoes of the world beginning of Campina Grande - PB?

**Keywords ou Palabras clave: Productive arrangements; Governance; Footwear leather.**

**1. INTRODUÇÃO**

Com o avanço das tecnologias e o mundo altamente globalizado faz surgir à necessidade que as empresas estejam cada vez mais atualizadas adaptando-se às constantes mudanças do mercado, para alçarem vantagens competitivas muitas delas unem-se como forma de estratégia para permitir as mesmas reduções de custos e maior poder de barganha nas trocas comerciais. A união dessas empresas pode ocorrer de diferentes formas como distritos industriais, *clusters,* sistemas ou Arranjos Produtivos Locais, desta forma, deve-se entender que para alcançar essas vantagens de forma sustentável deve-se considerar os aspectos não só econômicos, mas também sociais, políticos, ambientais e institucionais, e como essas variáveis interferem na dinâmica do ambiente gerando impactos nas empresas. Diante disso, as ações e medidas de interesse em razão do ambiente ao qual as empresas estão inseridas, bem como as interações que ocorrem neste se direcionam ao conceito de governança, ou seja, a forma de criar um ambiente interativo propício a movimentações estratégicas das partes interessadas.

A governança está presente na sociedade nos mais diversos setores sejam estes produtivos, comerciais, tecnológicos e se caracterizam segundo suas atuações. Segundo Stainsack (2008) a governança se relaciona com as diferentes maneiras de intervenção e participação nas tomadas de decisão locais dos diferentes atores sociais e às diversas atividades. A governança em Arranjos produtivos Locais se considera uma ferramenta de fundamental importância, pois possibilita a identificação de como os agentes visualizam a relevância deste para a dinâmica do ambiente.

Para tanto, as formas de interação do homem com ambiente ao qual está inserido se estendem a diferentes formas, uma destas que cabe investigação é sua relação com os recursos naturais, tendo em vista que cada vez mais tem se tornado escassos e devido aos seus valores insubstituíveis se acumulam de pretensões quanto as suas utilizações. Logo, a governança ambiental se trata destas ações que se repartirão de acordo com cada ator social interessado em usufruir dos recursos. Haja vista que existem agentes com maiores responsabilidades pela forma como estes bens estão sendo utilizados ou até mesmo degradados é necessário que existam meios de punição correspondentes aos impactos negativos que estes causam ao meio ambiente. Para isso, os órgãos de fiscalização e controle atuam a fim de garantir a preservação e manutenção dos recursos naturais evitando o uso imoderado dos mesmos por parte dos atores sociais, prejudicando o equilíbrio do sistema ambiental como um todo, que abrange as interações sociais, econômicas e ecológicas.

Entre as principais atividades que dividem as responsabilidades de utilização de recursos naturais e impactos no meio ambiente, a do setor couro calçadista verifica-se como encarregada por uma parte significativa, devido ao fato que ao longo de sua cadeia produtiva o consumo dos recursos é intenso bem como os efeitos dos produtos aplicados a ele. Tendo em vista que o setor de couro e calçado impacta diretamente o ambiente devido às exigências da atividade como o uso exacerbado dos recursos hídricos e substâncias químicas, como o sulfato de cromo, e ainda a quantidade de rejeitos produzida. Diante do exposto, com o objetivo de analisar as implicações da governança ambiental local para o Arranjo Produtivo Local de couro e calçados no município de Campina Grande – PB. O problema que norteou esta pesquisa foi identificar quais as implicações da governança ambiental local para o Arranjo Produtivo Local de couro e calçados do município de Campina Grande – PB? Para isso, foi realizada uma pesquisa descritiva de caráter exploratório com abordagem qualitativa conduzida sob a forma de estudo de caso. O presente estudo inicia-se com a discussão sobre os Arranjos Produtivos Locais e Governança ambiental em Arranjos produtivos Locais. Posteriormente será apresentada a trajetória metodológica, os resultados do trabalho, por fim, as considerações finais.

**2. DESENVOLVIMENTO**

2.1 Arranjos Produtivos Locais

A partir da globalização e o crescente desenvolvimento de indústrias, tecnologias e novos modelos de negócios a configuração de mercado tornou-se uma variável em constante mutação. Diante disso, se manter competitivo em um sistema instável se tornou uma difícil tarefa para as empresas em especial para as de pequeno e médio porte. Que para se manterem em pleno desempenho se unem através de estratégias como uma maneira de não perder mercado.

A proximidade geográfica onde as empresas estão inseridas também pode conferir as mesmas uma fonte de estratégia competitiva possibilitando a união para o compartilhamento de ferramentas e conhecimentos entre si, além de garantia na redução de custos de aquisição de matérias primas, transportamento de produtos, entre outros.Seguindo a mesma linha de pensamento a Redesist (2004), afirma que o APL é formado por um conjunto de agentes econômicos, políticos e sociais que localizados em um mesmo território desenvolvem atividades econômicas que apresentam vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem. Estas atividades estão interconectadas pela similaridade e complementaridade caracterizadas pela especialização produtiva, que buscam, por meio da integração e cooperação, uma aprendizagem coletiva e uma maior competitividade no mercado. Sua estrutura é composta por instituições, quer sejam canais de distribuição, fornecedores de infraestrutura especializada, governos e instituições capazes de fornecer conhecimento, treinamento, pesquisas e suporte técnico (AFONSO 2012).

Para Erber (2008), os APLs são definidos como sendo conglomerados de empresas relacionadas entre si, em uma determinada região, compartilhando de um objetivo econômico em comum, estes conglomerados podem ser agentes com fins econômicos, sociais e políticos. Estes conglomerados estão intimamente associados aos estímulos do Estado. Assim, o seu sucesso ou fracasso também está relacionado com a compreensão que os APLs estão inseridos em contextos econômicos, políticos e institucionais.

Para que o arranjo possa perdurar no tempo garantindo sua sustentabilidade é necessário que existam investimentos por parte do estado em políticas públicas de auxílio ao desenvolvimento e incentivo a expansão desses arranjos, uma vez que os mesmos impactam diretamente no aumento do emprego e renda de uma população, fomentando a criação de outros tipos de negócios e proporcionando o desenvolvimento econômico como um todo de um local.

De acordo com Cassiolato (2003) as políticas de promoção de APL’s não devem ser implementadas de forma isolada. Estas devem levar em consideração as cadeias produtivas e demais prioridades elencadas em um projeto de desenvolvimento nacional de longo prazo. A articulação e coordenação das políticas em nível local, regional, nacional e até supranacional é fundamental para o sucesso das mesmas. Logo, as políticas públicas de apoio a esses APL’s devem ser idealizadas para o longo prazo, através da articulação entre as empresas e os demais afetados, observando-se toda a cadeia produtiva para que a política tenha efetividade.

2.1.1 Características dos Arranjos Produtivos Locais

Os Arranjos Produtivos Locais apresentam algumas características particulares além das que já foram mencionadas como proximidade geográfica, funções afins, objetivos em comum entre outros que é grande importância para a caracterização do mesmo. Castro (2009) menciona algumas características que são consideradas quando se fala em APLs, como: território; especialização produtiva; aprendizagem e inovação; cooperação; e atores locais.

1) Território: Corresponde a um delineamento do espaço geográfico que pode ser um município, um conjunto de municípios, bacias hidrográficas, vales, serras, entre outros suscetível de integração econômica e social.

2) Especialização produtiva: Um alto nível de produção especializada de algum tipo de produto ou serviço e reconhecimento local por parte das pessoas e empresas sobre a principal atividade econômica desenvolvida em determinado local.

3) Aprendizagem e inovação: Processo que ocorre decorrente do compartilhamento entre as empresas de tecnologias, informações produtivas, etc. Este compartilhamento de informações com outras instituições ocorre muitas vezes por meio de feiras, cursos, palestras, etc.

4) Cooperação: A cooperação é vista através de dois ângulos, cooperação produtiva e a cooperação inovativa. A cooperação produtiva visa à economia de escala, portanto, a diminuição dos custos de produção. E a cooperação inovativa visa a diminuição dos riscos, custo de produção e desperdícios de tempo.

5) Atores locais: Instituições que promovem o desenvolvimento do APL através de financiamento e crédito; Instituições de ensino e pesquisa, como as universidades, cursos técnicos, etc ; centros tecnológicos; empresas; organizações do terceiro setor; o governo em todas suas instâncias, municipal, estadual e federal.

Estes atores por meio de suas interações e pressões exercidas promovem diferentes modos de coordenação entre os agentes e suas atividades, além do processo de geração, disseminação, e uso de conhecimentos e inovações. Fazendo- se necessário a explanação sobre o assunto que diz respeito a governança. Para Rosenau, “governança é um fenômeno que abrange as instituições governamentais, e também os mecanismos informais, de caráter não-governamental, influenciando as pessoas e as organizações dentro da sua área de atuação para determinadas condutas que satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas”. Para maior aprofundamento no tema é necessário uma explanação mais estruturada sobre o assunto no tópico seguinte

2.2 Governança

A governança pode-se compreender como a forma em que as instituições administram a si mesmas e também como gerenciam as suas relações e interações com a sociedade. No seu sentido mais claro se entende como o modo de guiar, direcionar, conduzir a dinâmica de um ambiente a fim de satisfazer da melhor forma as partes interessas e as necessidades destas nas relações. A governança pode ser observada como um processo de coordenação dos atores econômicos tanto nas esferas públicas e privada como nos níveis local e global. Ou seja, diz respeito ao modo pelo qual diversos interessados se mobilizam estrategicamente com intuito de tornar o cenário em que se encontram propicio a uma atuação efetiva, garantindo assim benefícios a partir de suas decisões a cada um que participa.

Desta maneira, a governança pode-se manifestar tanto a nível mundial como nos pequenos setores existentes na sociedade. Assim como a governança corporativa tende a propiciar vantagens aos sócios e acionistas interessados através das decisões tomadas no ambiente empresarial , a governança ambiental proporciona as instituições e organizações que dizem respeito aos recursos ambientais a perspectiva de fecho por meio das interações coerentes executadas.

2. 3 A governança ambiental.

Para entendermos governança a fim de termos melhor compreensão de sua dimensão é válido analisarmos o conceito de ambiente, tendo em vista que a governança é responsável pelas implicações ocorridas nele de acordo com as tomadas de decisões feita pelas as principais autoridades, atores sociais, que tem o papel de fundamental importância para este. Ambiente pode ser entendido como o conjunto das circunstâncias ou condições em que existe determinado objeto ou em que ocorre determinada ação.

No ambiente de governança é necessário verificarmos o arcabouço institucional e normativo que o rege, percebendo os interesses que há nele. Esta definição traz a compreensão coerente que se estende ao ambiente enquanto lugar que há movimentações estratégicas de todas as ordens, sendo elas de interesses particulares ou públicos, bem como coordenação horizontal, entre ministérios ou setores, e vertical com a mesma finalidade de influenciar a vida dos que se fazem presente nele.

O estudo de governança entende-se por ser a forma como um grupo de pessoas governa a si próprio e o meio em que vive. Essa definição sugere dois elementos centrais para a aceitação de um sistema de governança como justo e válido: a vontade ou aceitação pelos associados públicos e privados, de uma estrutura ampla em que gerenciam seus negócios; e um processo de negociação e equilíbrio de poder (HAUSELMAN e VALLEJO, 2005) .

Para Cairo e Nicolau (2012), a governança envolve o ato de coordenação das decisões dos agentes quanto à funcionalidade dos fluxos de produtos, serviços, tecnologias e informações, que conectam os elos. Logo, a governança é compreendida pela necessidade de tornar o ambiente propício a relação e interação de atores sociais, sendo estes capazes de lidar com a diversidade, dinâmica e complexidade das transformações que possam acontecer no ambiente social considerado (KOOIMAN, 2002).

Sabendo-se que nenhum indivíduo sozinho é capaz de se desenvolver e ser detentor de poder de influenciar o mercado, as organizações mantém relações com diferentes grupos da sociedade, como o governo, instituições de ensino, outras organizações concorrentes e fornecedoras, etc, entendidas como atores sociais. Suas relações com estes atores tendem a promover a governança, em busca das melhores tomadas decisões em prol do desenvolvimento e crescimento de determinada área ou setor. Em relação as questões ambientais a governança trata de entender como os diversos segmentos da sociedade interagem para negociar os seus interesses múltiplos na tomada de decisão sobre o acesso uso e o manejo de recursos naturais (CASTRO e FUTEMMA, 2015). Ou seja, a governança ambiental pode ser entendida como processo de intervenção no controle do uso dos recursos ambientais, ou também como o “arcabouço institucional de regras, instituições, processos e comportamentos que afetam a maneira como os poderes são exercidos na esfera de políticas ou ações ligadas às relações da sociedade com o sistema ecológico” (CAVALCANTE, 2004).

Para tanto, percebendo a relação de governança e as questões ambientais há o entendimento que os principais atuantes nas interações também sejam responsáveis por perceberem a importância dos recursos naturais e se moverem de forma a conseguir que sejam minimizados os impactos tomados pelas suas relações de interesses comerciais de alta produtividade e exploração constante de tais recursos. Por conseguinte, estas questões ambientais devem ser compreendidas como necessitadas das interações de governança para que possam perdurar na geração de atributos, riquezas e valores. Logo, estas articulações devem ser regidas através políticas públicas, sociedade civil e empresas a fim de atingirem o objetivo conjunto.

2.4 Procedimentos metodológicos

Com o objetivo de analisar as implicações da governança ambiental local para o Arranjo Produtivo Local de couro e calçados no município de Campina Grande - PB, Foi realizada uma pesquisa descritiva de caráter exploratório com abordagem qualitativa conduzida sob a forma de estudo de caso. Para Yin (2001), o estudo de caso é definido como a investigação empírica de um fenômeno que dificilmente pode ser isolado ou dissociado do seu contexto.

Os dados primários foram levantados através da aplicação de entrevistas semiestruturadas junto aos atores sociais presentes no APL, como a Sesuma, Sudema, CTCC, Sesi e o Sindicalçados, Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Além da observação não participante, complementadas com o auxílio do diário de campo. Já os dados secundários foram levantados a partir da revisão da literatura existente, relatórios e documentos relacionados a governança ambiental municipal, aos arranjos produtivos locais e ao setor de couro e calçados.

Para a análise dos dados obtidos foi utilizada a técnica de análise de conteúdo sob a forma de abordagem qualitativa. A análise de conteúdo pode ser conceituada como um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1994).

Cronologicamente, a análise de conteúdo pode abranger as seguintes fases:

· Pré-análise – organiza-se o material a ser analisado. De acordo com os objetivos e questões de estudo, define-se, principalmente, unidade de registro, unidade de contexto, trechos significativos e categorias;

· Exploração do material – aplica-se o que foi definido na fase anterior. Pode haver a necessidade de se fazer várias leituras de um mesmo material;

· Tratamento dos resultados obtidos e interpretação – Nessa fase deve-se desvendar o conteúdo subjacente ao que está sendo manifesto. Sem excluir as informações estatísticas, a busca deve se voltar, por exemplo, para as ideologias, tendências e outras determinações características dos fenômenos estudados (MINAYO, 1994).

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

3.1 Caracterização do Arranjo Produtivo Local de Couro e calçados

Campina Grande, município da Paraíba, é destaque quando se fala em desenvolvimento tecnológico. Considerada como um dos principais polos industriais do Nordeste, a cidade também é reconhecida mundialmente como um importante pólo tecnológico da América Latina. Dentre as atividades comerciais desenvolvidas no município a produção de artefatos a partir do couro chama a atenção por seu grande impacto na economia local. Logo, o objetivo que norteia este trabalho é analisar as implicações da governança ambiental local para o APL de couro e calçados no município de Campina Grande - PB. Uma característica deste APL é a contribuição do setor calçadista e desta atividade econômica na região, uma vez que o APL de Calçados de Campina Grande é uma referência quanto à sua produção anual e uma atividade forte capaz de trazer cada vez mais benefícios para a população, sua formação é composta predominantemente por produtores locais e por empresas de médio e pequeno porte, muitas ainda atuando na informalidade, os quais dividem a atividade do setor a partir da produção diversificada de sandálias e calçados femininos e masculinos, calçados infantis até bota de segurança industrial. A participação da lucratividade do setor se dá pelas empresas formalmente cadastradas no município e desenvolvidas localmente. Diz respeito a suas técnicas produtivas e a organização são consideradas como singulares, tendo em vista que cada empresa produz através do próprio conhecimento adquirido das experiências do setor.Entretanto, analisando as características do APL e do setor nota-se que este passa ainda por uma fase de desenvolvimento, tendo em vista que as empresas não se unem de modo formal para tomada de decisão e tampouco é visto de forma holística a fim de unir forças para se pôr quanto as instituições interessadas, o que limita seu potencial crescimento.

3.2 Análise das categorias do MUNIC

3.2.1 Estrutura Institucional do Arranjo Produtivo Local de Couro e Calçados de Campina Grande.

No intuito de nortear e prestar apoio a atuação do setor couro calçadistas foram criadas diferentes instituições os quais foram analisadas, como o Centro de Formação Profissional do Couro e do Calçado Albano Franco (IST CTCC) que é pioneiro nas regiões Norte e Nordeste no desenvolvimento de soluções para a indústria de artefatos de couro e de calçados. O instituto oferece às empresas soluções para diferentes fases da produção, realizando simulações e gestão de processos e de custos industriais e o desenvolvimento de produtos. A unidade conta com uma infraestrutura moderna e destaca-se por atender toda a cadeia produtiva do setor oferecendo capacitação da mão de obra do setor. O SINDICALÇADOS PARAÍBA que representa a categoria e atua na defesa de seus interesses, como também auxilia e é representante legal do setor econômico diante dos poderes públicos federais, estaduais e municipais. É o sindicato que defende as necessidades das indústrias que congrega e intervém no amparo dos interesses individuais e coletivos dos seus associados, possuindo atualmente 40 empresas filiadas em toda a Paraíba. É importante destacar que as instituições sempre têm influência sobre as negociações mercadológicas, inclusive a respeito de como são produzidos os itens e como também são comercializados. Compreendendo que assim que como todas as atividades a produção de calçados a partir do processo de transformação de peles em couros é normalmente dividido em três etapas principais, conhecidas por ribeira, curtimento e acabamento e que estes geram diversos impactos ao meio ambiente, devido a utilização técnicas degradantes a partir de procedimentos químicos, faz se necessário a existência de entidades fiscalizadoras que atuem nesse segmento, as quais foram apresentadas na seção anterior. Logo, estes órgãos influenciadores se destacam devido a necessidade de suas regulamentações sejam estas , relacionadas ao marketing, logística, seja com fatores relacionados à estrutura física e a mão de obra necessária para o melhor desempenho das atividades do arranjo ou relacionadas a estrutura ambiental , a qual se vincula grande responsabilidade.

3.2.2 Estrutura administrativa ambiental.

Campina grande se constitui de um aparato de legislação ambiental vasto o qual é composto principalmente pelo Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente que rege as políticas ambientais locais bem como aponta para princípios, objetivos e instrumentos e compõem o Sistema Municipal do Meio Ambiente, segundo o portal da PMCG (Prefeitura Municipal de Campina Grande), que ainda norteia as regras legais administrativas, e devido modo de utilização e domínio de recursos. O Sismuna (Sistema Municipal do Meio Ambiente) é composto pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente, órgão executivo central; Coordenadoria do Meio Ambiente, órgão executivo auxiliar; Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), órgão consultivo e deliberativo; e outras secretarias vinculadas como Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema), e de fiscalização e controle.

Campina Grande dispõe ainda dos seguintes instrumentos reguladores: A Lei Orgânica municipal que dedica sete artigos a falar diretamente sobre os recursos ambientais do município, no Título IV, Capitulo II, Art. 146 a 153, possui ainda o Plano Diretor Municipal que expõe a forma de regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que através do Portal da Transparência do município dá acesso as movimentações desse . Para complementar os instrumentos legais a fim de punir pelo uso exacerbado dos recursos hídricos possui o Código de Posturas do Município, e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), ao quais são dispostos no portal da prefeitura de Campina Grande. E atualmente os programas de promoção do meio ambiente, e de maior repercussão, é o Recicla São João e Minha árvore.

O CONDEMA(Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande) é um órgão institucional de participação popular, consultiva e deliberativa, criado por lei de forma colegiada, com o objetivo de normatizar, formular, controlar acompanhar e fiscalizar a política municipal de Meio Ambiente do Município de Campina Grande. Além de ser consultivo e deliberativo do Poder Executivo Municipal no que diz respeito à Política Meio Ambiente e análise e defesa das questões ambientais de uma maneira geral em toda a área do Município, segundo os artigos disposto no seu regimento interno. Tem-se ainda a Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA) que tem como finalidade promover o desenvolvimento urbano, de forma direta ou por meio de serviços terceirizados, de forma a garantir os serviços urbanos essenciais, bem como formular, planejar e implementar a Política Municipal de Meio Ambiente, através da utilização do Código do Meio Ambiente de Município. E a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) a qual foi criada pelo Governo do Estado da Paraíba em 20/12/1978, por meio da Lei nº 4.033, objetivando o desenvolvimento de uma política de proteção ao meio ambiente. Segundo o Portal da Transparência da SESUMA (Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente) de Campina Grande, os recursos financeiros disponíveis são diretamente do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) o qual dispõem de receitas correntes das movimentações das seguintes contas: taxa de controle e fiscalização ambiental, multas por danos ambientais, multas administrativas por danos ambientais e transferências de outros órgãos Públicos

3.2.3 A governança ambiental no APL. Ao buscar a identificação da estrutura de governança ambiental, a partir da observação não participante, averiguou-se que os agentes se posicionam de maneira isolada quanto as suas participações para o setor, a saber que estes se posicionam a partir das movimentações e necessidades que o setor apresenta com estratégias emergentes, que fluem de acordo com as situações vivenciadas pelo arranjo. As principais instituições que se posicionam a respeito das questões de controle e gerenciamento dos impactos ambientais para o setor, são hesitantes ao perceber o modo como as organizações exercem suas atividades produtivas.

A Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA) se subdivide em setores para que suas ações possam ser mais eficazes, sendo estes setores de fiscalização, arborização e licenciamento. Logo, faz-se notório que os principais setores que interferem na produção de couro e calçado são o de fiscalização ambiental e licenciamento. O trabalho destes setores ocorre da seguinte forma segundo a Chefia de Coordenação Ambiental, para que haja início de atividade produtiva é necessário a organização portar a licença ambiental, a qual para ser emitida é exigida a certidão de uso e ocupação do solo, certidão de instalação, de operação e o plano de gerenciamento de resíduos sólido e líquidos, de acordo com o porte da atividade.

Em seguida são desenvolvidas as práticas de fiscalização, junto ao setor responsável pela mesma, a qual se dá apenas a partir de uma denúncia feita por qualquer pessoa, física ou jurídica.

A Secretaria de Fiscalização só age quando há uma denúncia, já que não se pode está em todo tempo nas empresas, é tanto que tem denúncias que fomos mas estava tudo dentro dos parâmetros, e a empresa tinha até a emissão pela Sudema. Em seguida da denúncia, a gente pode agir de três formas: a advertência, a notificação e a multa. ( Chefe do Setor de Fiscalização da Sesuma)

De acordo com as circunstâncias da denúncia poderá haver mais uma notificação para ser tirado o licenciamento, caso não haja interesse em realizar por parte da empresa, esta é interditada perdendo direito de executar qualquer atividade, a nível administrativo.

Em seguida, envia-se para o ministério público que a empresa está em desacordo com as leis da cidade, de acordo Com o Código de Meio Ambiente, e o ministério público é quem fomenta, chamando a mesma para ir a julgamento, se necessário.

Porém, a fiscalização do setor de couro e calçado não possui determinação de frequência, o que abre espaço para que essas medidas só ocorram em caso de emergência ambiental sendo acionado pela população ou por interesse organizacional, o que segundo a Chefia de Fiscalização há relatos de que ocorre a fim de obter-se vantagem competitiva. A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), também possui competência de licenciamento, semelhante a SESUMA, emitindo a partir da licença prévia, composta de pelo menos oito documentos, licença de instalação, composta de nove documentos e certificação junto a outros órgãos, como o Corpo de Bombeiros, e a licença de operação, composta por quatro documentos. A fiscalização também ocorre por meio do acionamento a partir de denúncia, além desta medida está interligada ao Princípio do Poluidor- Pagador o qual é usado para afetar os custos das medidas de prevenção e controle da poluição e estimular a utilização racional dos recursos ambientais escassos.

Assim como a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente atua de modo a agir com medidas pedagógicas para correção de atitude e não com acompanhamento das empresas do setor garantindo rigorosamente as ações produtivas degradantes ambientalmente.

A maior preocupação é com empreendimentos não licenciados, porque os licenciados ou em processo de licenciamento eles estão em diálogo com o órgão ambiental de adequação e os não licenciados estão soltos, já instalados, já operando, aí esses são o alvo maior do setor de fiscalização e do Ministério Público também. (Representante da Sudema)

As instituições como o Centro de Formação Profissional do Couro e do Calçado Albano Franco (IST CTCC), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) atuam no sentido em que prepara a mão-de-obra para as empresas do setor, oferecendo cursos de qualificação profissional. Porém, cabe destacar a atuação do Centro de Formação Profissional do Couro e do Calçado Albano Franco (IST CTCC), o qual segundo os gestores, colabora enquanto agente de influência, para conscientização dos colaboradores do impacto da produção couro calçadista no meio ambiente por meio da destinação de um módulo básico de disciplina de meio ambiente, o qual compõe a grade de ensino dos cursos oferecidos. Além de que atualmente, com a finalidade de não se responsabilizar pelos rejeitos químicos gerados pelo processo de produção do couro no solo e dos impactos degradantes desse ao meio ambiente, o Centro em parceria com as empresas do setor como prestador de serviços se atém da parte do curtume molhado o qual é o maior gerador de rejeitos a base do cromo, tanino e acácia principal poluidor dos lençóis freáticos , praticando apenas atividades de acabamento do couro.

O SINDICALÇADOS/PB segundo o representante em Campina Grande, trabalha ligado a federação calçadista promovendo workshops, palestras, e eventos para as empresas do setor, em parceria com o CTCC que é a principal instituição dedicada à conscientização dos impactos ambientais. O Sindicato por ser composto pelas empresas de couro e calçado de toda a paraíba não preocupa-se a respeito de como estas se responsabilizam enquanto aos recursos ambientais, não possuindo critérios entre empresas licenciadas ou não para fazer parte, tendo em vista que sua real preocupação diz respeito ao compartilhamento dos modelos de produção, modelagem de calçados, maquinário e formas de gestão não há priorização da utilização dos principais recursos ambientais utilizados nas atividades. O Sindicato, ainda segundo o representante, possui parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico quanto a incentivos financeiros para as empresas de atividade de maior impacto ambiental com o objetivo de reduzi-los. Diante do exposto, percebe-se que a governança ambiental no arranjo de couro e calçado se caracteriza pela atuação imparcial dos agentes os quais, cada qual de acordo com suas ferramentas buscam demonstrar ações efetivas em relação ao meio ambiente, porém não possui rigidez quanto ao modo que se impõe perante as empresas do setor. As empresas, portanto, a fim de se manterem no mercado buscam pela manutenção das certificações ambientais exigida pelos órgãos fiscalizadores mas não demonstram interesses próprios quanto a possuírem atividades sustentáveis. As mesmas quando contatadas a se posicionarem não demonstraram ações de interesse.

3.3 Conclusão

O objetivo deste trabalho foi analisar as implicações da governança ambiental local para o APL de couro e calçados no município de Campina Grande – PB sobre um ponto de vista teórico e percebendo as características atuais, com possibilidade de ampliar a compreensão e tecer considerações relevantes do modo em que a governança ambiental afeta o arranjo em questão. Cabe ressaltar que a base teórica sobre governança é bastante extensa, não sendo possível neste artigo resgatá-la em sua integridade, portanto trata-se de um estudo de caso em com possibilidade de novas análises baseadas em outras referências.

Inicialmente averiguou-se o estado do arranjo estudado, analisando sua estrutura através do seu histórico e da bibliografia existente sobre ele e nota-se a relevância de sua importância para a economia local como também os seus impactos ambientais que se instalam amplamente em toda a região. Destaca-se atenção que este recebe para que se desenvolva, através das Instituições e Orgãos existentes que indiretamente os afetam, transmitindo capacitação de mão-de-obra, compartilhamento de novas tecnologias e novas medidas de apoio através de regulamentos que os beneficia.

Todavia, o tocante a governança, no que se refere aos aspectos que influenciam na estrutura, observou-se que a interação entre ambientes interno e externo e a interação entre a governança se apresentam em níveis insatisfatórios, percebe-se que possui dificuldades de relações entre agentes, e principalmente diz respeito a governança ambiental. Pode se concluir que os agentes que promovem a dinâmica do arranjo não se comunica de maneira esclarecedora, deixando muitas brechas as práticas irregulares, no que diz respeito à interação entre empresas e instituições e meios de controle das ações, tais como avaliações, fiscalizações, se necessita de maior atenção, buscando-se desenvolver ações mais efetivas.

**REFERÊNCIAS**

AFONSO, R. A.; NEVES, M. F.; SCARE, R. F. Desafios em planejamento estratégico de APLS. **Planejamento estratégico em arranjos produtivos locais. Curitiba: CRV**, 2012.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1994.

CARIO, Silvio Antonio Ferraz; NICOLAU, José Antônio. Estrutura e padrão de governança em arranjos produtivos locais no Brasil: um estudo empírico. **Ensaios FEE**, v. 33, n. 1, 2012.

CASSIOLATO, José Eduardo; LASTRES, Helena MM. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. **Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Dumará**, 2003.

CASTRO, Fábio de; FUTEMMA, Célia. (orgs). **Governança ambiental no Brasil** – entre o socioambientalismo e a economia verde. Jundiaí, Paco Editorial: 2015.

CASTRO, LH de. Arranjo produtivo local–Brasília-SEBRAE. **Série Empreendimentos Coletivos**, 2009.

CAVALCANTI, Clóvis. Economia e ecologia: problemas da governança ambiental no Brasil. **Revibec: revista iberoamericana de economía ecológica**, v. 1, p. 1-10, 2004.

ERBER, Fabio Stefano. Eficiência coletiva em arranjos produtivos locais industriais: comentando o conceito. **Nova economia**, v. 18, n. 1, p. 11-31, 2008.

EZZAMEL Mahmoud; REED. **Mike Governance: a code of multiple colours**. Human Relations, 2008.

KOOIMAN, J. **Governance. A social-political perspective**. In: J. R. Grote e B. Gbikpi (eds.) Participatory governance. Political and scietal implications. Opladen: Leske Budrich, 2002, p. 71-96.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. RASCHE, Andreas; GILBERT, Dirk Ulrich. Institutionalizing global governance: the role of the United Nations Global Compact. Business ethics. Volume21, 110 – 114.

REDESIST- Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais. <http://www.redesist.ie.ufrj.br/ > acesso em: Jun.2019.

ROSENAU, James N. Governança, ordem e transformação na política mundial. **Rosenau, James N. e Czempiel, Ernst-Otto. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado**, p. 11-46, 2000.

STAINSACK, Cristiane. **Governança em arranjos produtivos locais:** experiências do Paraná. Curitiba, Setembro de 2006. Disponível em: www.ielpr.org.br. Acesso em 20 Jun. 2008.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

VALLEJO, Nancy; HAUSELMANN, Pierre. Governança por Múltiplos Interessados: Um Guia Breve.

VILLELA, M. Transnational governance in the conservation of the brazilian amazon forest. Master dissertation in Social Science Research Methods, CARBS. Cardiff, Wale, 2013.